

Discurso proferido pelo  
Deputado Geraldo Resende  
(PMDB/MS) em Sessão no dia  
18/06/2009.

## EM DEFESA DA FUNASA

Senhor Presidente,  
Senhoras e senhores deputados,

Quero tratar hoje de uma questão que a cada dia ocupa mais espaço nos meios de comunicação e que se torna mais preocupante pela incerteza do desfecho que daí pode resultar: a onda de acusações feitas à FUNASA e a permanente tentativa de desarticular as ações que hoje são de responsabilidade dela.

Criada há 18 anos, a **FUNASA** — Fundação Nacional de Saúde — é uma instituição do governo federal encarregada de promover a inclusão social por meio de ações de saneamento, principalmente, em municípios com menos de 50 mil habitantes. Órgão executivo do Ministério da Saúde, a **FUNASA** também é responsável pela promoção e proteção da saúde dos nossos povos indígenas.



5445352148

Os investimentos visam intervir no meio ambiente, na infraestrutura e nas condições de vida de populações vulneráveis. No total, o Programa de Aceleração de Crescimento — PAC/FUNASA — coordena 6 mil e 600 projetos, em mil e quinhentos municípios, com previsão de R\$ 4 bilhões de investimentos. A meta é, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

A **FUNASA** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, especialmente, em áreas de proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue. E, também, promovendo a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária, além de obras de engenharia em habitações, visando o controle da doença de chagas.

Lamentavelmente, no momento, a FUNASA é alvo de reportagens depreciativas, que só ressaltam as falhas que sempre ocorrem em instituições de grande porte e com objetivos tão abrangentes. Ainda assim, os avanços e conquistas são os mais significativos da história da FUNASA.

Os profissionais, que integram as equipes de saúde indígena, precisam vencer, diariamente, desafios para cumprir a sua missão. Muitas vezes, o acesso às aldeias só é possível, por via aérea ou fluvial. Em Mato Grosso, por



exemplo, o problema da rotatividade dos profissionais mostra um pouco das dificuldades que a FUNASA enfrenta. Os salários oferecidos aos médicos superam os R\$ 10 mil mensais. Mas a maioria dos profissionais não consegue adaptar-se à cultura indígena.

As ações de saneamento básico aliadas ao trabalho de assistência executado pelas equipes de saúde contribuíram para que o índice de mortalidade infantil nas aldeias do Mato Grosso do Sul diminuísse. Em 1999, os registros apontavam 140 mortes num universo de mil crianças nascidas vivas, enquanto que em 2008 esse coeficiente caiu para 30 mortes/1000.

Nenhuma morte de criança indígena registrada em 2008 teve como causa principal a desnutrição. Além da redução da mortalidade infantil, as ações de saneamento ambiental, com a implantação de sistemas de abastecimento de água, que chegam hoje a 100% das 73 aldeias legalizadas de Mato Grosso do Sul, contribuem para a redução de doenças de veiculação hídrica, como a diarreia, e também auxiliam a diminuição de outros agravos como tuberculose, parasitoses e doenças infecciosas.

Nos últimos dez anos houve grandes avanços na saúde indígena, mas a própria FUNASA admite que sempre há o que melhorar. Entretanto, uma rápida olhada nos



relatório da Fundação mostram que o trabalho não pára: somente em 2008, foram investidos mais de 94% do total do orçamento aprovado.

Assim, por tudo o que FUNASA realizou ao longo dessas quase duas décadas e em respeito aos servidores que dedicam suas vidas, com integridade, a tentar dar mais dignidade a cidadãos que chegaram aqui bem antes dos primeiros colonizadores é que faço esta convocação de solidariedade.

O trabalho da **FUNASA** não pode parar, nem ser desmembrado. Se isso acontecer, os mais prejudicados serão, precisamente, os brasileiros mais indefesos e que dependem da ação do Estado para sobreviver e, mais do que isso, conseguir uma vida com mais dignidade.

Muito Obrigado.

**GERALDO RESENDE**  
**Deputado Federal PMDB/MS**



5445352148